PORTARIA Nº 124/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP."

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações c/c Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do NEP;

RESOLVE,

Art. 1º. **DISPENSAR,** a empregada pública **LUCIANA MAUTONI SENADOR BENFICA** da Função Gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP**:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 07 de agosto de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618